

Proponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA	Município/UF SANTO ANTONIO DE PADUA
--	--

Nº do CT 828482/2016	Empreendimento / Apelido PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PARALELEPIPEDOS E CALÇADAS	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCID / PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO
-------------------------	---	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,80%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,45%
TAXA DE RISCO		R	0,50%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,02%
TAXA DE LUCRO		L	6,64%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		2,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			19,60%
BDI RESULTANTE			25,59%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 2,00%

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: NEI BRANDAO DE SOUZA JUNIOR

CREA/CAU: 1989103372

ART/RRT: 2020170079739

Data:

Proponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA	Município/UF SANTO ANTONIO DE PADUA
--	--

Nº do CT 828482/2016	Empreendimento / Apelido PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PARALELEPIPEDOS E CALÇADAS	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCID / PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO
-------------------------	---	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - DIFERENCIADO 1

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	
TAXA DE RISCO		R	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	
TAXA DE LUCRO		L	
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	
	COFINS (geralmente 3,00%)		
	ISS (legislação municipal)		0,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			0,00%
BDI RESULTANTE			4,71%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Observação: tendo em vista que a taxa de BDI indicada está fora dos patamares estipulados pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, esta Planilha de Detalhamento de BDI será acompanhada de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento.

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: NEI BRANDAO DE SOUZA JUNIOR

CREA/CAU: 1989103372

ART/RRT: 2020170079739

Data:

Proponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA	Município/UF SANTO ANTONIO DE PADUA
--	--

Nº do CT 828482/2016	Empreendimento / Apelido PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PARALELEPIPEDOS E CALÇADAS	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCID / PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO
-------------------------	---	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Fornecimento de Materiais e Equipamentos

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - DIFERENCIADO 2

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	
TAXA DE RISCO		R	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	
TAXA DE LUCRO		L	
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	
	COFINS (geralmente 3,00%)		
	ISS (legislação municipal)		0,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			0,00%
BDI RESULTANTE			4,71%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Observação: tendo em vista que a taxa de BDI indicada está fora dos patamares estipulados pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, esta Planilha de Detalhamento de BDI será acompanhada de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento.

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: NEI BRANDAO DE SOUZA JUNIOR

CREA/CAU: 1989103372

ART/RRT: 2020170079739

Data: